



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Responsável: SÉRGIO ROBERTO DA SILVA

NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO/SOLUÇÃO DE TIC PRETENDIDA

Aquisição de 9 (nove) computadores, segundo configuração de software e hardware pré-estabelecidos (anexo), a fim de possibilitar "doação" à Secretaria de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR, como compensação ambiental devida em face de supressão de vegetação requerida por esta Administração.

MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Este Tribunal necessitou realizar obras de ampliação de estacionamento interno, a fim de viabilizar a utilização por servidores efetivos, funcionários terceirizados e estagiários com veículo próprio, tendo em vista a insuficiência dos espaços atualmente disponíveis. No entanto, para a realização das obras em questão, houve a necessidade da retirada de cinquenta e cinco árvores do estacionamento lateral do prédio-sede, atividade que apenas foi possível após a apresentação de requerimento à Secretaria de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR. No entanto, o órgão municipal de meio ambiente exigiu a implementação de medida compensatória prévia, consistente na aquisição e plantio de mudas de árvores ou a disponibilização de equipamentos ou mobiliário para incremento das atividades institucionais daquela entidade, no mesmo valor da aquisição das mudas. Como a primeira opção seria muito demorada e mais onerosa para esta Administração, optou-se pela alternativa seguinte, que deveria estar de acordo com as demandas apresentadas pela SEMADUR, ficando acertado com representantes daquela instituição a compensação ambiental mediante a "transferência" de mobiliário e computadores, conforme especificações apresentadas. Pesou na decisão o fato de a empresa de engenharia contratada já estar atuando nas dependências deste Tribunal, e estar com atividades paralizadas aguardando autorização do órgão ambiental.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A disponibilização dos equipamentos de informática especificados, necessários ao cumprimento dos compromissos de compensação ambiental assumidos pela Administração deste TRE, com a consequente melhoria da infraestrutura computacional da SEMADUR para a execução de suas atividades institucionais, considerados atualmente como deficitários.

PROJETOS RELACIONADOS

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

() Sim - Qual? _____

(X) Não

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal?

(X) Sim - Qual?

- () *Garantia dos direitos fundamentais*
- () *Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade*
- (X) *Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional*
- () *Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais*
- () *Promoção da sustentabilidade*
- () *Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária*
- () *Aperfeiçoamento da gestão de pessoas*

- Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira*
- Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e proteção de dados*
- Fortalecimento do processo eleitoral*

Ou com algum objetivo do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação? **Sim - Qual?**

- Aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário*
- Promover a transformação digital*
- Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores*
- Buscar a inovação de forma colaborativa*
- Aperfeiçoar a governança e a gestão*
- Aprimorar as aquisições e contratações*
- Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados*
- Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas*
- Aprimorar serviços de TIC que apoiam o processo eleitoral*

 Não**INTEGRANTE DA ÁREA DEMANDANTE****INTEGRANTE****UNIDADE/SETOR**

Ricardo Nascimento de Alcântara

GABSAF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO NASCIMENTO DE ALCÂNTARA, Oficial de Gabinete**, em 09/03/2022, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1169227** e o código CRC **6C89716A**.